PREFEITURA DE ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2178

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5521
De 22 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASI,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4406, de 27 de novembro de 2024, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar,** no valor de *R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)*, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.02.33903900000000.05.200 – 12.361.0008.2.032 – Ficha 242– R$ 100.000,00

06.03.33903900000000.05.200 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 264– R$ 100.000,00

09.01.33903900000000.01.110 – 15.452.0026.2.057 – Ficha 381– R$ 300.000,00

Total R$ 500.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.02.44905200000000.01.220 – 12.361.0008.2.032 – Ficha 239 – R$ 200.000,00

09.01.44905100000000.05.100 – 15.451.0025.1.015 – Ficha 357 – R$ 150.000,00

09.01.44905200000000.01.110 – 15.451.0025.2.055 – Ficha 365 – R$ 100.000,00

09.01.33903900000000.01.110 – 15.451.0025.2.055 – Ficha 367 – R$ 50.000,00

Total R$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 22 de outubro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2025**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE INFLUENZA A+B (H1N1) PARA PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DO MUNICÍPIO**. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: CELER BIOTECNOLOGIA S/A (04846613000103) com os lotes: 1 no valor total de R$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2025. Orlândia/SP, 24 de Outubro (10) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 128/2025 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, considerando o ofício AE nº 128/2025 enviado pela Comissão de Análise de Amostras, convocam-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 31.10.2025 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 24 de Outubro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005